MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª Região Militar / 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(5ª Cia Fron/1949)

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 05/2026 — NUP 65334.005692/2026-01

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de 02 (dois) módulos de cobertura de sombreamento, para 02 (dois) veículos cada, totalizando 04 (quatro) veículos, no estacionamento ao lado do Portão Lateral (P2) da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada, em Guaíra-PR, pelo valor estimado de **R$ 14.536,67 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

2. DA NECESSIDADE

Os veículos de militares da ativa, veteranos, pensionistas e demais usuários autorizados permanecem estacionados a céu aberto, expostos de forma contínua às intempéries (radiação solar, chuva e granizo), o que acelera a deterioração da pintura, dos componentes de borracha e plástico e dos sistemas eletrônicos, reduzindo a vida útil dos veículos e elevando os custos futuros de manutenção. A instalação dos módulos de cobertura de sombreamento visa sanar essa deficiência, preservando o patrimônio e otimizando os recursos destinados à manutenção da frota.

3. DO MOTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de outros serviços e compras de valor estimado não superior a **R$ 65.492,11** (limite atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, vigente a partir de 01/01/2026), não se verificando, no exercício financeiro corrente, o somatório de despesas de mesma natureza que ultrapasse o referido limite. Dessa forma, a instauração de procedimento licitatório ordinário mostra-se desproporcional ao vulto da contratação, atendendo-se, pela via da dispensa eletrônica, aos princípios da economicidade, da eficiência e da razoável duração do processo administrativo (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, **AUTORIZO** a abertura e o regular prosseguimento do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do objeto, da necessidade e da fundamentação acima descritos, determinando à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) a adoção das providências cabíveis para a divulgação do Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br/PNCP.

Guaíra-PR, na data da assinatura eletrônica.

RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM:80450857549

Assinado de forma digital por RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM:80450857549
Dados: 2026.11.18 15:30:51 -03'00'

RODOLFO LEONARDO BORGES CARNEIRO AMORIM — Ten Cel
Ordenador de Despesas da 15ª Companhia de Infantaria Motorizada